

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

RESOLUÇÃO N° 019/2023

Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante ao Sargento Cantarele Garcia Serafim e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 019/2023. AUTOR: vereadora ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante ao Sargento Cantarele Garcia Serafim, **pelos relevantes serviços prestados na música no município de Jardim de Piranhas/RN.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 08 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO JUNIOR ALVES
VEREADOR/PRESIDENTE**

**OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR/1º SECRETÁRIO**

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 53136443

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2023. EDIÇÃO 1795. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>